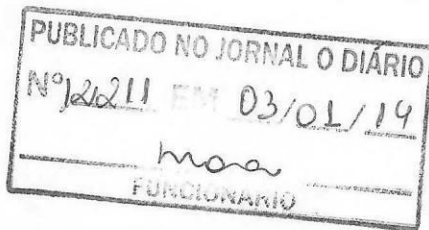




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 508/2014

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 223/2013

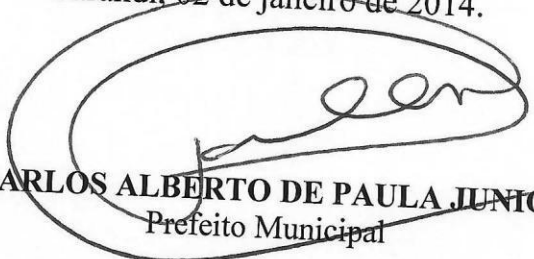
RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **Sergio Cardoso de Oliveira**.

2º - **NOMEAR** os servidores **Marli Gonzalez de Souza Forti**, R.G. n.º 3.244.767-8, **Edna Durante dos Santos**, R.G. n.º 3.981.908-2 e **Lucimar Sampaio Soares**, RG n.º 4.231.226-6, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 02 de janeiro de 2014.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal